



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 716

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 716

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.763, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP, EM FACE DE JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção do Brasil na Copa do Mundo de Futebol/2022, no Catar; e,

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, nos dias da realização de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, ocorrerá nos seguintes horários:

I - Dia 24 de novembro - quinta-feira - jogo as 16h00 - Brasil x Sérvia - Nesta data o expediente se iniciará no horário habitual e encerrará às 13h00.

II - Dia 28 de novembro - segunda-feira - jogo as 13h00 - Brasil x Suíça - Nesta data o expediente se iniciará no horário habitual e encerrará às 12h00.

III - Dia 02 de dezembro - sexta-feira - jogo as 16h00 - Brasil x Camarões - Nesta data o expediente se iniciará no horário habitual e encerrará às 13h00.

Artigo 2º - A jornada de trabalho dos servidores e estagiários face ao disposto no artigo 1º será da seguinte forma:

a) **Os servidores e os estagiários que são submetidos a jornada normal de trabalho de 06 (seis) e 08 (oito) horas diárias, deverão cumprir o horário observando-se o disposto nos incisos I, II e III do artigo 1º, de forma ininterrupta.**

b) **Os servidores submetidos a jornada normal de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sendo estas realizadas no período da manhã, não sofrerá alteração, frente ao disposto neste Decreto.**

Artigo 3º - Executam-se ao disposto neste Decreto as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 26 de setembro de 2022.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3.764, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os funcionários das repartições públicas do município de Cardoso, os dias **28/10/2022 e 14/11/2022**, conforme segue:

a) 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) Dia do Servidor Público;

b) 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em razão do feriado nacional da "Proclamação da República" que ocorre no dia 15 de novembro (terça-feira).

Parágrafo Único- Excetuam-se do disposto nesse artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 26 de setembro de 2022.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 050-2022- Pregão Presencial nº 028/2022 - Processo nº 057/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: JMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039000 05.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. Vigência: 12 meses

- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 26 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 716

Página 3 de 3

Fabricao Clemente
Assistente de Administração

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONTRATO 051/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 068/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: ART HB MÓVEIS VOTUPORANGA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CADEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1º - Atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 29 de setembro do corrente ano, a iniciar-se às 14:30 horas, com término previsto para as 15:30 horas, ocasião em que convocamos o Conselho Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para **demonstração e avaliação das contas do 2º quadrimestre do exercício de 2022**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**.

VALOR: R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123610020 2029 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022. Vigência: 60 (sessenta) dias - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES Cardoso, 26 de setembro de 2022.

2º - Atendendo ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, devidamente convocada a Comissão Legislativa de Orçamento e Finanças, em consonância com o § 1º do artigo 166 da Constituição, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 29 de setembro do corrente ano, a iniciar-se às 15:30 horas, com término previsto para as 16:30 horas, ocasião em que serão demonstradas e **avaliadas as Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2022**.

Fabricao Clemente
Assistente de Administração

Para que ninguém alegue ignorância será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cardoso.

Cardoso, SP, 26 de setembro de 2022.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 058/2022 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 029/2022, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E FRIOS**, em favor das empresas:

ALEX SANDRO DA SILVA MELO-MINIMERCADO - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CARNE BOVINA - PATINHO MOIDO	KG	8000	R\$ 34,80	R\$ 278.400,00
				TOTAL	R\$ 278.400,00

MERCADO DONA NENA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRANGO - COXA E SOBRECORA	KG	8760	R\$ 7,99	R\$ 69.992,40
6	CARNE BOVINA TIPO ACÉM MOÍDA	KG	710	R\$ 28,86	R\$ 20.490,60
7	MORTADELA FATIADA Marca: MARBA	KG	130	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
8	PRESUNTO FATIADO Marca: PEPERI	KG	130	R\$ 25,50	R\$ 3.315,00
9	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO Marca: D'MINAS	KG	130	R\$ 67,50	R\$ 8.775,00
10	SALSICHA TIPO HOT DOG INDUSTRIALIZADA Marca: ESTRELA	KG	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
11	CARNE BOVINA TIPO ACÉM EM CUBOS	KG	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
				TOTAL	R\$ 110.883,00

RC FOODS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CARNE MUSCULO EM CUBOS	KG	5620	R\$ 25,48	R\$ 143.197,60
5	PERNIL SUINO EM CUBOS	KG	5430	R\$ 16,45	R\$ 89.323,50
				TOTAL	R\$ 232.521,10

MARCELO DA SILVA DOS SANTOS 32083892801					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PEITO DE FRANGO, CORTADO EM FILÉS Marca: CONFINA	KG	3840	R\$ 17,32	R\$ 66.508,80
				TOTAL	R\$ 66.508,80

Cardoso, 26 de setembro de 2022

JAIR CESAR NATTES